



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório de Atividades

**Grupo de Trabalho - Regime Jurídico da
Partilha de Dados Informáticos (PJL- 228 - PCP)**

**Coordenadora: Deputada
Isilda Aguincha (PSD)**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

INDICE

- I. INTRODUÇÃO**
- II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
- III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei n.º 228/XII, da iniciativa do Partido Comunista Português, que “*visa estabelecer o regime jurídico da partilha de dados informáticos que contenham obras protegidas pelo Código do Direito de Autor e Direitos Conexos*”, foi admitido e baixou à 8ª Comissão em 09/05/2012.

O parecer da Comissão de Educação, Ciência e Cultura foi aprovado em 19/06/2012.

A iniciativa legislativa foi discutida na generalidade, no Plenário, em 14/06/2012 e baixou novamente à Comissão, sem votação, para reapreciação, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Para apreciação da matéria, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura deliberou pedir contributos às entidades do setor através duma aplicação informática disponível a todos os interessados. O prazo para receção dos contributos decorreu de 28 de junho a 13 de setembro 2013.

Indica-se a lista de contributos recebidos:

- Associação Nacional para o Software
- ICP-ANACOM
- FEVIP e GEDIPE
- AGEFE - Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico
- Fundação para a Ciência e a Tecnologia
- Associação Ensino Livre

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- AFP-ASOSICAÇÃO FONOGRÁFICA PORTUGUESA
- João Perdigoto
- ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal
- Comissão Nacional de Proteção de Dados
- Ana Candeias
- Secretário de Estado da Cultura
- APRITEL - Associação dos Operadores de Comunicações Eletrónicas
- Luís Miguel Richheimer Marta de Sequeira
- Nelson Cruz
- Ludwig Krippahl
- Duarte Martins
- Pacheco Vieira
- Óscar Pereira
- João Gonçalves
- João Próspero Luís

Os contributos recebidos estão disponíveis na [página do Projeto de Lei](#).

Recebidos e analisados os contributos, a Comissão deliberou criar um Grupo de Trabalho - Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos (PJL-228-PCP), para proceder à discussão do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.^a.

Este grupo de trabalho, criado a 1 de outubro 2014, e cuja presidência coube ao Partido Social Democrata teve a seguinte composição:

- Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora), Maria Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).

O prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalho, inicialmente de 60 dias (até 11 de dezembro) foi

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

alargado na sequência de dois pedidos de prorrogação apresentados, que foram aprovados pelo Gabinete da Presidente da Assembleia da República, terminando agora o prazo em 10 de abril de 2014.

Para melhor gestão dos trabalhos foi acordado que se iria proceder a audições/audiências conjuntas (sendo as entidades a ouvir informadas dessa situação) e que estas seriam realizadas à 5.ª feira, das 14h às 15h. Podendo, eventualmente, ponderar-se a realização das mesmas também à 3.ª feira, das 14h às 15h ou, no caso de não haver reunião da Comissão, das 15h às 16h.

Seria utilizada uma grelha de tempos com 15m para a exposição inicial das entidades (a distribuir por elas), 3m para cada Grupo Parlamentar e mais 15m para a intervenção final das entidades.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Grupo de Trabalho - Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos (PJL-228-PCP), com a missão de proceder aos trabalhos de discussão do Projeto de Lei, tendo em vista a eventual adoção de um texto de substituição, na sua primeira reunião, em 10 de Outubro de 2013, deliberou realizar, um conjunto de audições e audiências a várias entidades do setor.

1. AUDIÇÕES

Após elaboração, por parte do Grupo de Trabalho, de uma lista de entidades cuja audição seria útil para a discussão do Projeto de Lei, realizaram-se as seguintes audições:

1) 30 Outubro 2014:

- GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes : Prof. Pedro Wallenstein; Dra. Gisela Telles Ribeiro;
- SPA – Sociedade Portuguesa de Autores: Dr. Lucas Serra; Dr. Pedro Campos.

2) 7 Novembro 2013:

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual: Prof. Doutor José Alberto Coelho Vieira; Profª Doutora Sofia Vasconcelos Casimiro;
 - VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL: Dr. João Palmeiro - Presidente; Dr. Rui Ramos Pereira - Diretor Executivo.
- 3) 13 Novembro 2013:
- AEL - Associação Ensino Livre: Dra. Paula Simões;
 - ANSOL - Associação Nacional para o Software Livre - Dr. Rui Seabra
- 4) 27 Novembro 2013:
- ASSOFT - Associação Portuguesa de Software: Engo. Luis Sousa - Presidente da Assoft;
 - APRITEL - Associação dos Operadores de Telecomunicações: Dr. Pedro Ramalho de Almeida - Secretário-geral da APRITEL; Dra. Sofia Aguiar; Dr. Vasco Gama; Dr. Nuno Oliveira;
 - ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento: Dr. Nuno Pereira - Presidente da ACAPOR; Dra. Maria João Alves - Presidente do Conselho Fiscal

2. AUDIÊNCIAS

O Grupo de Trabalho deliberou ouvir todas as entidades que pediram audiência para se pronunciarem sobre o Projeto de Lei e bem assim várias outras sugeridas pelos deputados.

Nesta sequência, foram ouvidas as entidades referidas abaixo:

- 1) 17 Outubro 2013:
- AFP - Associação Fonográfica Portuguesa - Eduardo Simões;
 - AudioGest - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos
- 2) 24 Outubro 2013:
- GEDIPE - Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores;

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- FEVIP - Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais;
- AEPDV - Associação de Empresas Produtoras e Distribuidoras de Videojogos:
Dr. António Paulo Santos - Diretor-Geral

3) 20 Março 2014:

FDI – Fórum dos Direitos na Internet (na sequência do envio uma proposta de texto legislativo, de alteração e regulamentação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que transpõe a diretiva sobre o comércio eletrónico, apresentada pelo Fórum de Direitos na Internet.)

A gravação áudio, de todas as audições e audiências realizadas, estão disponíveis na [página do Grupo de Trabalho](#).

3. PEDIDO DE CONTRIBUTOS ESCRITOS

Na sequência de várias audições realizadas, uma outra iniciativa do Grupo de Trabalho passou por solicitar informação escrita:

- 1) **Às entidades de gestão coletiva de direitos** sobre a distribuição feita, em relação às receitas provenientes da cobrança de taxas no âmbito do direito de autor e direitos conexos, nos últimos três anos. Foi solicitada informação às seguintes entidades:
 - AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada
 - FEVIP – Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais (Não é uma sociedade de gestão coletiva de direitos, de acordo com resposta enviada pela entidade)
 - GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos artistas, Intérpretes ou Executantes
 - GEDIPE – Associação para a Gestão de Direito de Autor, Produtores e Editores
 - SPA – Sociedade Portuguesa de Autores
 - VISAPRESS – Entidade de Gestão Coletiva do Direito de Autor

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

2) Aos Senhores Secretário de Estado da Cultura e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações relativamente a eventuais diligências e iniciativas previstas em relação ao regime da partilha de dados informáticos.

3) Respostas obtidas:

3.1. Por parte das entidades de gestão coletiva de direitos

- A FEVIP informou que não é uma sociedade de gestão coletiva de direitos.
- A indicação dos valores distribuídos, consta do quadro seguinte:

| Entidades | | Ano 2010 | Ano 2011 | Ano 2012 | |
|-----------|----------------------------|----------------------------------|--------------|---------------------------|---------------------------|
| AGECOP | | 1.670.835,60 | 1.662.198,05 | 613.427,40 | |
| GDA | | 1.800.895,59 | 3.420.736,75 | 2.039.610,21 | |
| GEDIPE | Direitos de redistribuição | 1.653.912,01 | 1.699.767,45 | 2.217.283,32 | |
| | Direitos de cópia privada | 442.424,26 | 269.821,64 | 252.386,19 | |
| | Total | 2.096.356,27 | 1.969.589,09 | 2.469.669,51 | |
| Audiogest | | 3.357.239€ | 3.530.490€ | <u>2012</u> 4.011.495€ | <u>2013</u> 2.995.785€ |
| VISAPRESS | | <u>2010 e 2011</u> 27.860,39€ | | <u>2012</u> 15.232,23€ | |

- A SPA respondeu o seguinte:

“Em resposta ao pedido de informação sobre a distribuição feita pela SPA em relação às receitas provenientes da cobrança de direitos de autor nos últimos três anos, informamos o

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

seguinte:

Sendo uma entidade que representa autores de todas as áreas da criação intelectual, a Sociedade Portuguesa de Autores cobra direitos de todas estas áreas. Por outro lado, a SPA representa autores nacionais, os quais se inscrevem diretamente nos seus serviços, e internacionais, através de contratos de representação recíproca que mantém com cerca de 200 sociedade suas congéneres.

Assim, uma vez cobrados os direitos de autor, a SPA distribui-os diretamente na conta corrente dos autores que diretamente representa e remete para as sociedades congéneres os direitos devidos aos autores estrangeiros.

Por outro lado, do ponto de vista da distribuição, os direitos são agrupados nos seguintes grandes grupos:

- Direitos Mecânicos;*
- Execução pública, que inclui a rádio, a televisão e a comunicação pública em estabelecimentos comerciais;*
- O audiovisual;*
- As artes cénicas;*
- A edição literária;*
- Os direitos provenientes das obras criadas por encomenda. “*

3.2.O GT não obteve resposta por parte dos Senhores Secretário de Estado da Cultura e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

4. “ANTE – PROJECTO DE DIPLOMA DE ALTERAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 7/2004 DE 7 DE JANEIRO (TRANSPÕE A DIRECTIVA SOBRE O COMÉRCIO ELETRÓNICO) ”

De referir que o Grupo de Trabalho também recebeu uma proposta de texto legislativo, de alteração e regulamentação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro,

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

que transpõe a diretiva sobre o comércio eletrónico, apresentada pelo Fórum de Direitos na Internet.

Esta proposta de texto legislativo foi apreciada na audiência de 20 de março 2014.

Encontram-se disponíveis na [página da Assembleia da República](#) toda a documentação entregue pelas entidades.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na reunião do dia 2 de abril 2014 o Grupo de Trabalho deu por concluídos os seus trabalhos, ficando à consideração dos Grupos Parlamentares eventuais diligências subsequentes, e deliberou apresentar à Comissão um relatório das atividades desenvolvidas.

De igual modo, deliberou propor a remessa do Projeto de Lei n.º 228/XII/1ª à Senhora Presidente da Assembleia da República, para agendamento da sua votação no Plenário.

Será, ainda, remetida informação sobre a conclusão dos trabalhos e os contributos recebidos aos Senhores Secretário de Estado da Cultura e Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

Palácio de S. Bento, 17 de abril de 2014

Os Deputados do Grupo de Trabalho: Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora), Maria Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).